



PORTARIA Nº 091/2011

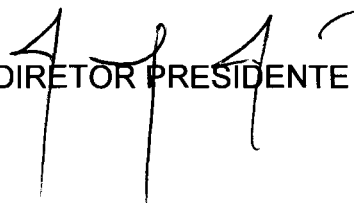
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem apurados pela comissão de sindicância instituída pela Portaria nº. 062/2011;

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de duração da Comissão de Sindicância que tem por finalidade apurar as irregularidades apontadas no Relatório Final elaborado pela Comissão de Auditoria Patrimonial e Financeira, bem como averiguar detalhadamente as provas colhidas e diligências realizadas pela Comissão dissolvida, por mais 30 (trinta) dias;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 25 de maio de 2011;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO.**




Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br